

PUBLICADO

*João Carlos Suel*

Edição 1354

Página 09

Data 29/10/21

**LEI Nº 4933/2021**

**Súmula:** Altera o Anexo II, bem como acrescenta o Anexo IIA, à Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, Lei Municipal nº 4231/2016 e suas alterações, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o Anexo II – Mapa de Uso e Ocupação do Solo Urbano, alterando a tabela de parâmetros e acrescentando o Anexo II-A, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II – TABELA DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO**

ZONA	Dimensão Mínima dos Lotes		Altura Máx. Edif	Coef. Máx. Aprov.	Taxa Máxima de Ocupação do Lote (%)		Taxa Mínima de Permeab. do Solo (%)	Alinham. Predial (m)	Afastamento Mínimo (m)					
	Testada(m)/Área (m <sup>2</sup> )	Esquina			Subsolo	Térreo ou Base			Divisa Lateral (m)	Divisa de Fundo (m)	Até 2 Pav.	+ 2 Pav.	Até 2 Pav.	+ 2 Pav.
ZC1	10/250	14/350	Ver tabela específica anexo IIA	Ver tabela específica anexo IIA	Torre	Ver tabela específica a anexo IIA	0	Ver tabela específica anexo IIA	Ver tabela específica anexo IIA	Ver tabela específica anexo IIA	Ver tabela específica anexo IIA			
ZC2	10/250	14/350	2 Pav.	1,0	Subsolo	70	30	4,00	S/abertura= disp C/abertura=1,50	-	S/abertura= disp C/abertura=1,50	-		
Z1	40/2000	50/2500	2 Pav.	1,0	Subsolo	70	30	4,00	S/abertura= disp C/abertura=1,50	-	S/abertura= disp C/abertura=1,50	-		
					Térreo e 2º Pav.	70			S/abertura= disp C/abertura=1,50	-	S/abertura= disp C/abertura=1,50	-		
					Térreo	60			S/abertura= disp C/abertura=1,50	-	S/abertura= disp C/abertura=1,50	-		
ZR	10/250	14/350	8 Pav.	5,0	Térreo	70	30	4,00	S/abertura= disp C/abertura=1,50	3,00	S/abertura= disp C/abertura=1,50	3,00		
					Térreo e Demais	50			S/abertura= disp C/abertura=1,50	-	S/abertura= disp C/abertura=1,50	-		
					Térreo Demais	50			S/abertura= disp C/abertura=1,50	-	S/abertura= disp C/abertura=1,50	-		
ZPBO	40/2000	50/2500	4 Pav.	0,4	Térreo e 2º Pav.	10	70	4,00	S/abertura= disp C/abertura=1,50	-	S/abertura= disp C/abertura=1,50	-		
ZPPA	40/2000	50/2500	4 Pav.	0,4	Térreo e demais.	10	70	4,00	S/abertura= disp C/abertura=1,50	-	S/abertura= disp C/abertura=1,50	-		
ZA	Módulo rural do INCRA		2 Pav.	0,2	Térreo	10	70	15,00	5,00	-	5,00	-		
ZCE*	10/250	14/325	*	*	*	*			4,00	-	S/abertura = disp. C/ abertura= 1,50	-		
ECS	<p>Requisitos da zona a que pertencem sendo : confronto com ZR2 – 12 pavimentos; confronto com ZR1 e ZR3 – 4 pavimentos</p>													

(\*) Número de pavimentos maior do que o permitido ficará a critério do CONDIR – Conselho de Desenvolvimento de Irati, exceto para a ZC1.

**ANEXO IIA - PARÂMETRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (Lei nº 4231/2016)**

**ZC1 (ZONA CENTRAL 1)**

NÚMERO DE PAVIMENTOS	FÓRMULA ATUAL	FÓRMULA PROPOSTA			AVANÇO LATERAL EM BALANÇO		NÚMERO DE PAVIMENTOS	TAXA DE OCUPAÇÃO ATUAL	RECUO FRONTAL ATUAL	TAXA DE OCUPAÇÃO PROPOSTA	RECUO FRONTAL PROPOSTO
	(considerando pavimentos com 3,00m de altura)	AFASTAMENTO LATERAL E FUNDOS			MÁXIMO						
SUBSOLO 02	-	-	-	-			SUBSOLO 02	90%	0	100%	0
1 - BASE (TÉRREO)	sem abertura - dispensa com abertura - 1,50m	sem abertura - dispensa com abertura - 1,50m	-	-			SUBSOLO 01	90%	0	100%	0
2 - BASE (PAV. 01)	sem abertura - dispensa com abertura - 1,50m	sem abertura - dispensa com abertura - 1,50m	-	-			1 - BASE (TÉRREO)	90%	dispensa	100%	dispensa
3	1,5	1,8	-	-			2 - BASE (PAV. 01)	90%	dispensa	100%	dispensa
4	2	2	-	-			3	70%	4,00m	70%	dispensa
5	2,5	2,2	-	-			4	70%	4,00m	70%	dispensa
6	3	2,4	-	-			5	70%	4,00m	70%	4,00m
7	3,5	-	-	-			6	70%	4,00m	70%	4,00m
8	4	-	-	-			7	70%	4,00m	70%	4,00m
9	4,5	-	-	-			8	70%	4,00m	70%	4,00m
10	5	-	-	-			9	70%	4,00m	70%	4,00m
11	5,5	-	-	-			10	70%	4,00m	70%	4,00m
							11	70%	4,00m	70%	4,00m

12	6	-	3,35	-
13	6,5	-	-	3,3
14	7	-	-	3,5
15	7,5	-	-	3,7
16	8	-	-	3,9
17	8,5	-	-	4,1
18	9	-	-	4,3
19	9,5	-	-	4,5
20	10	-	-	4,7
21	10,5	-	-	4,9
22	11	-	-	5,1
23	11,5	-	-	5,3
24	12	-	-	5,5
25	12,5	-	-	5,7
26	13	-	-	5,9
27	13,5	-	-	6,1
28	14	-	-	6,3
29	14,5	-	-	6,5
30	15	-	-	6,7

1,12	2,23
1,10	2,20
1,17	2,33
1,23	2,47
1,30	2,60
1,37	2,73
1,43	2,87
1,50	3,00
1,57	3,13
1,63	3,27
1,70	3,40
1,77	3,53
1,83	3,67
1,90	3,80
1,97	3,93
2,03	4,07
2,10	4,20
2,17	4,33
2,23	4,47

12	70%	4,00m	70%	4,00m
13	70%	4,00m	70%	4,00m
14	70%	4,00m	70%	4,00m
15	70%	4,00m	70%	4,00m
16	70%	4,00m	70%	4,00m
17	70%	4,00m	70%	4,00m
18	70%	4,00m	70%	4,00m
19	70%	4,00m	70%	4,00m
20	70%	4,00m	70%	4,00m
21	70%	4,00m	70%	4,00m
22	70%	4,00m	70%	4,00m
23	70%	4,00m	70%	4,00m
24	70%	4,00m	70%	4,00m
25	70%	4,00m	70%	4,00m
26	70%	4,00m	70%	4,00m
27	70%	4,00m	70%	4,00m
28	70%	4,00m	70%	4,00m
29	70%	4,00m	70%	4,00m
30	70%	4,00m	70%	4,00m

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO		ATUAL	PROPOSTO
		8,0	15,0

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de outubro de 2021.



**Jorge David Derbli Pinto**  
Prefeito Municipal